



LEI Nº 225/93 DE 23/11/93

**"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso XVII, Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 10.800.000,00 (Dez milhões e oitocentos mil cruzeiros reais), extraídos de anulação das seguintes Dotações Orçamentárias correntes:

ÓRGÃO: 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNID. ORÇ. 03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROJ/ATIV. 03070251.001 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.

4000 - DESPESAS DE CAPITAL	
4100 - INVESTIMENTOS	
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	Cr\$ 4.700.000,00
4120 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.	Cr\$ <u>1.100.000,00</u>
SUB-TOTAL.....	Cr\$ 5.800.000,00

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

UNID. ORÇ. 06.01 - SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

PROJ/ATIV. 13754281.015 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES SANITÁRIAS.

4000 - DESPESAS DE CAPITAL	
4100 - INVESTIMENTOS	
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	Cr\$ 1.800.000,00
4120 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Cr\$ 1.100.000,00
PROJ/ATIV. 15814871.018 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTROS COMUNITÁRIOS	
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	Cr\$ 710.000,00
4120 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Cr\$ <u>290.000,00</u>
SUB-TOTAL.....	Cr\$ 3.900.000,00

SERRA ALTA-SC
Administração 93-96



**"VAMOS CONTINUAR
CRESCENDO"**



ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNID. ORÇ. 09.01 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROJ/ATIV. 41811120.000 - ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO DE MICRO BACIAS

3000 - DESPESAS CORRENTES	
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$ 1.100.000,00
TOTAL ANULADO.....	Cr\$ 10.800.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros constantes do Artigo 1º, suplementarão as seguintes Dotações Orçamentárias correntes:

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNID. ORÇ. 05.01 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROJ/ATIV. 08421882.011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 1º GRAU DO MUNICÍPIO

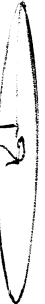
4000 - DESPESAS DE CAPITAL	
4100 - INVESTIMENTOS	
4120 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.	Cr\$ 3.000.000,00

ÓRGÃO: 10.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNID. ORÇ. 10.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROJ/ATIV. 99999999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	Cr\$ 7.800.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO.....	Cr\$ 10.800.000,00

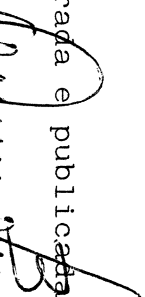
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Novembro de 1993.


DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


RODIMAR BERRION

Chefe do Setor de Administração


SERRA ALTA - SC
Administração 83-96

"VAMOS CONTINUAR
CRESCENDO"